



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA N.º 549, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo da Portaria nº521/26, que instaura a Sindicância Administrativa Investigativa, para apuração de possíveis irregularidades no Inquérito Civil nº MPPR-0130.25.000195-0

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e a **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.17, da Resolução nº001/89, de 04/12/1989, e art. 93, da Lei Complementar nº581/2009, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a apuração de possíveis irregularidades envolvendo servidores vinculados ao Município de Ibaity e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGA por mais 60(sessenta) dias, o prazo da Portaria nº521/26, que instaura **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, com fundamento na denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Ofício nº 070/2026 – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaity, oriundo do Inquérito Civil nº MPPR-0130.25.000195-0, com a finalidade de apurar os fatos nela descritos e eventuais responsabilidades de servidores vinculados ao Município de Ibaity e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ e SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da F.H.S.M.I



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CONJUNTA N.º 549, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Prorroga o prazo da Portaria nº521/26, que instaura a Sindicância Administrativa Investigativa, para apuração de possíveis irregularidades no Inquérito Civil nº MPPR-0130.25.000195-0

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.17, da Resolução nº001/89, de 04/12/1989, e art. 93, da Lei Complementar nº581/2009, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a apuração de possíveis irregularidades envolvendo servidores vinculados ao Município de Ibaiti e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti;

RESOLVEM:

Art. 1º - PRORROGA por mais 60(sessenta) dias, o prazo da Portaria nº521/26, que instaura **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, com fundamento na denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Ofício nº 070/2026 – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibaiti, oriundo do Inquérito Civil nº MPPR-0130.25.000195-0, com a finalidade de apurar os fatos nela descritos e eventuais responsabilidades de servidores vinculados ao Município de Ibaiti e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ e SALA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da F.H.S.M.I